

VERBA PROAP E AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Existem critérios para selecionar a destinação da verba PROAP, quando se trata de viagens para eventos.

São critérios para classificação dos pedidos:

1. Ter trabalho aprovado no evento;
2. Aquele professor ou estudante que já teve trabalho financiado no ano, não terá prioridade na frente dos demais;
3. A importância do evento na área da Educação;
4. A relação do trabalho a ser apresentado com a temática do evento;
5. Tipo do trabalho (comunicação; pôster)
6. A aprovação do orientador
7. Evento no próprio município do Rio de Janeiro não terá ajuda de diárias.

Caso seja aprovada a ajuda de custo, serão concedidas as passagens e(ou) 1 (uma) diária, mesmo que a permanência do solicitante no evento exceda este prazo. Neste caso, as despesas com as demais diárias serão de responsabilidade do solicitante.

A verba recebida não é administrada pelo PPGEDU. Todo o dinheiro recebido é administrado centralmente, pela PROAD (Pró-Reitoria de Administração). Nós não temos ingerência sobre o que é pago. Não nos é possível fazer a despesa e depois sermos ressarcidos. As passagens são compradas pela PROAD e as diárias são depositadas pela PROAD nas nossas contas correntes.

Ao viajar, de avião ou de ônibus, que não esqueçam de guardar os bilhetes para a prestação de contas.

Tenham certeza que fazemos sempre todo o possível para que vocês recebam ajuda. Somos os primeiros a ter interesse que todos participem de eventos e apresentem trabalhos.

Lembro também que, na impossibilidade de seus pedidos serem atendidos, há outros órgãos de fomento que abrem editais para ajuda em eventos. Essa é uma questão para ser vista por cada orientador com seu orientando.

Priorizem no ano, o evento mais importante e se planejem com antecedência.

Coordenação do PPGEduc